

**Edital 2012.1****EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS  
JURÍDICAS DE DIAMANTINA**

O Coordenador Acadêmico e Diretor Interino da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina, no uso de suas atribuições regimentais previstas nos artigos 8º e 10º, incisos VII e VIII, torna público que estão abertas as inscrições do Processo de Seleção Externa de Docentes, no período de 12 de janeiro a 24 de janeiro de 2012, conforme normas abaixo descritas:

**1 – DAS OFERTAS DE VAGAS**

1.1 Será oferecida uma vaga de docente, conforme o quadro abaixo:

Disciplinas	Carga horária	Nº de turmas	Dia da semana	Horário
Direito Ambiental I	60 horas	01	Quarta-feira	19:00 às 22:30
Direito Ambiental II	60 horas	01	Quarta-feira	08:00 às 11:30
Direito Agrário	45 horas	01	Terça-feira	07:00 às 09:40

**Ementas das disciplinas**

**Direito Ambiental I** - Meio Ambiente. Direito Ambiental. Desenvolvimento sustentável. Princípios de Direito Ambiental. Direito Ambiental na Constituição Federal de 1988. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade Ambiental. Poluição.

**Direito Ambiental II** - Recursos Hídricos. Crimes Ambientais. Responsabilidade Administrativa Ambiental. Código Florestal. Município e Meio Ambiente. Tutela Processual do Meio Ambiente. Direito Minerário.

**Direito Agrário** - A organização da estrutura agrária fundiária no Brasil. Direito Agrário. Alteração no sistema jurídico da propriedade rural. A reforma agrária no contexto constitucional brasileiro. A questão agrária e os movimentos sociais de luta pela terra.

**2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1 – Possuir titulação mínima de especialista na área de concentração relacionada com o conteúdo alvo do Processo de Seleção Externa, expedido por Instituição credenciada por órgão educacional competente.

2.2 – O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de horário para trabalhar no horário supramencionado neste semestre. Caso seu contrato de trabalho seja renovado ao final do primeiro



semestre de 2012, deverá ter disponibilidade para trabalhar em turno da manhã ou da noite, dependendo da conveniência da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições deverão ser feitas através do e-mail [direito@fevale.edu.br](mailto:direito@fevale.edu.br) até o dia 24/01/12. O candidato deverá encaminhar seu currículo no formato Lattes. Deverá, também, no e-mail de inscrição, indicar seus dados pessoais básicos: nome completo, endereço e telefones de contato.

3.2 – No dia da prova didática, o candidato deverá apresentar seu currículo Lattes devidamente comprovado.

### 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – O Processo de Seleção será realizado por uma banca composta por três professores e será desenvolvido em três etapas:

I - Análise de *curriculum vitae* de caráter eliminatório, no valor de 100 (cem) pontos, na qual serão pontuados (a) titulação, (b) experiência anterior de docência, (c) publicações (d) participação em projetos de pesquisa e extensão;

II - Avaliação didática de caráter eliminatório, no valor de 100 (cem) pontos, na qual o candidato deverá apresentar à Banca de Seleção:

a) um plano de curso do conteúdo programático da disciplina pretendida com base na ementa apresentada neste edital no valor de 30 (trinta) pontos;

b) apresentação de aula com base no ponto temático objeto do Conteúdo Programático de uma das disciplinas constante neste edital, com a duração de 30 (trinta) minutos para banca de seleção no valor de 70 (setenta) pontos;

III - Entrevista de caráter eliminatório, no valor de 100 (quarenta pontos).

4.2 – Todas as etapas são eliminatórias, devendo o candidato obter pelo menos 60% (sessenta por cento) dos pontos pertinentes à avaliação realizada pela banca.

4.3 – A classificação final dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da nota final do concurso.

4.4 - A classificação dos candidatos por etapa far-se-á pela média ponderada das notas das avaliações atribuídas por cada membro da banca.

4.5 - A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.6 – Em caso de empate entre dois ou mais candidatos a classificação final far-se-á pela ordem decrescente dos pontos obtidos respectivamente na avaliação didática, na avaliação da entrevista e por último na avaliação do currículo.



4.7 – Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção fará a ata de resultados. Na desistência ou impossibilidade do candidato melhor qualificado, a Comissão de Seleção apontará mediante classificação, outro candidato apto.

4.8 – O candidato aprovado na fase curricular será convocado, por e-mail, para se submeter à prova didática e entrevista:

a) Para os candidatos que desejarem realizar a seleção em Belo Horizonte - no dia 25/01/12, em **horário e local a ser divulgado posteriormente.**

b) Para os candidatos que desejarem realizar a seleção em Diamantina no dia 26/01/12, quinta-feira, a partir das 09:30h nas dependências da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina, Rua da Glória, 394 – Centro, Diamantina/MG, 39.100-000.

4.9 – O candidato aprovado na etapa curricular deverá ministrar aula na etapa da avaliação didática, conforme o tema a seguir elencado:

<b>Professor</b>	<b>Tema – Prova didática</b>
<i>Direito Ambiental I</i>	<i>A Responsabilidade Ambiental conforme o ordenamento jurídico brasileiro.</i>
<i>Direito Ambiental II</i>	
<i>Direito Agrário</i>	

## 5 – DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 – O resultado do processo de seleção será divulgado até no máximo dia 30/01/12 no site da Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha [www.fevale.edu.br](http://www.fevale.edu.br).

## 6 – DA ADMISSÃO

6.1 – O candidato aprovado em primeiro lugar deverá entregar, no prazo de 05 (cinco) dias após o resultado da seleção, os documentos para a sua admissão.

6.2 – A contratação do docente selecionado será efetuada pela Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha – FEVALE, instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina – FCJ, de acordo com a legislação trabalhista.

6.3 - O candidato aprovado além de fazer o exame admissional, que deverá ser marcado pelo setor de Recursos Humanos da FEVALE, deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

a) carteira de trabalho

b) 1 foto 3 x 4

c) xerox comprovante de residência

d) xerox carteira de identidade



- e) xerox CPF
- f) xerox do título de eleitor e comprovantes de votação
- g) certificado reservista
- h) xerox certidão nascimento filho(s)
- i) xerox cartão vacina filho(s)
- j) xerox cartão pis/pasep
- k) currículo Lattes atualizado
- l) comprovante grau de escolaridade
- m) diploma graduação
- n) certificado de especialização
- o) diploma de especialista, de mestrado e ou de doutorado
- p) certificado de aperfeiçoamento
- q) cópia de publicações
- r) dados bancários (banco brasil)

6.4 – O candidato aprovado assinará contrato que terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, após tal prazo, tornar-se indeterminado.

## 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A inscrição na seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital e nas instruções específicas que o acompanham, não podendo o candidato alegar desconhecê-los.

7.2 – Em caso de fraude comprovada o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e o Regimento da Faculdade de Ciências Jurídicas e as resoluções da Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha.

7.4 – O prazo de validade da presente seleção externa de docentes será de 5 (cinco) meses contados da data de aprovação dos candidatos.

Diamantina, 12 de janeiro de 2012.

Prof. Adamo Dias Alves.

Diretor Interino da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina

Coordenador Acadêmico da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina - FEVALE